

DECRETO Nº 1, DE 12 de dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.650,00, para os fins que
especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, no uso de suas atribuições legais
que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.650,00
(vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo
anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste
Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

ITAJÁ/RN, 12 de dezembro de 2023

José Valderi de Melo

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN

AV ALFERES GUILHERME LOPES VIEGAS, 500, Centro - Itajá/RN CEP: 59513-000

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.650,00
01 .101 CAMARA MUNICIPAL				20.650,00
2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				20.650,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		1.350,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		9.300,00
Anexo II (Redução)				20.650,00
01 .101 CAMARA MUNICIPAL				20.650,00
2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL				20.650,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001		20.650,00